

## ANEXO XII

### Notas Técnicas para preenchimento das planilhas do Anexo XI

- (1) Uma ou mais respostas podem ser assinaladas por campo das Planilhas de Informações Cadastrais;
- (2) Ocorrências de até 10% (dez por cento) em algum quesito do campo não devem ser computadas.
- (3) O total dos pontos do imóvel será obtido pelo somatório dos pontos equivalentes a cada um dos campos de classificação, os quais serão obtidos a partir da média aritmética simples dos pontos assinalados nas ocorrências verificadas em cada campo ou pela soma simples de pontos no caso das características 8 (oito) e 9 (nove);
- (4) O somatório total dos pontos de todos os campos, com arredondamento para a unidade inferior, indica o padrão de construção do imóvel;
- (5) Os pontos referentes às ocorrências de área de lazer/convívio social, serão computados para a edificação principal. Porém, se as áreas de lazer e convívio forem compartilhadas com outros edifícios, a pontuação deverá ser computada também para essas edificações;
- (6) Nos condomínios residenciais horizontais fechados, os pontos referentes às ocorrências comuns de área de lazer/convívio social, serão computados a todas as unidades residenciais autônomas, sem rateio;
- (7) Nos edifícios residenciais verticais, providos de apartamentos multifamiliares ou nos edifícios não-residenciais, com mais de um prédio ou não (espigão ou torre), o número total de pontos referentes às ocorrências comuns de área de lazer ou convívio social serão computados para todas as unidades autônomas, apartamentos, ou salas comerciais ou de prestação de serviços, sem rateio;
- (8) Os boxes de garagens existentes em construções do tipo residencial múltiplo serão computados para as unidades residenciais que estiverem usufruindo da sua utilização, mesmo que estiverem registradas em matrículas distintas;
- (9) Apartamentos do tipo cobertura ou duplex pressupõem a existência de elevadores no edifício e não se caracterizam, necessariamente, por se localizarem no pavimento mais alto;
- (10) Em todas as categorias, o item "piso externo", quando solo ou gramado, não será computado no cálculo da média simples;
- (11) Em todas as categorias, o item "proteção frontal" quando inexistente, precário ou consistir em cerca ou mureta, não será computado no cálculo da média simples.